



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

366

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000354569-2019  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0024-3  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 01475, 1489, CAMPOS ELISEOS - CEP: 01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 05/06/2019  
**Validade:** 02/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 09:49:56 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 8C202B0E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

E



367

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0000356864-2019  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0023-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R GUAIANASES , 01238, 1282 - CEP: 01204-002  
**Cep:** 01204-002  
**Liberação:** 06/06/2019  
**Validade:** 03/12/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 11:06:16 horas do dia 06/06/2019 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 43789261

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

368



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2019 a 06/10/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019090701221677586624

Informação obtida em 09/09/2019 09:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 177820798/2019

Expedição: 26/07/2019, às 17:19:27

Validade: 21/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

E J 9

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO  
SUPERVENIENTE (\*)**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>076/2019</b>
--	----------------------------------

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2019**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 076/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 17 de Setembro de 2019.



**JEFERSON KOSMOS**  
**CPF: 626.012.709-00**  
**RG: 44912830**

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO (\*)**

<b>Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número 076/2019</b>
--	----------------------------

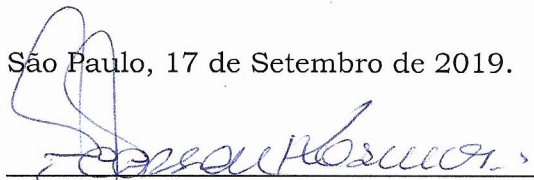
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n.º 8666/93.

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).

São Paulo, 17 de Setembro de 2019.

  
**JEFERSON KOSMOS**  
**CPF: 626.012.709-00**  
**RG: 44912830**

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

<b>Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número 076/2019</b>
--	----------------------------

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019**

**Prezados Senhores,**

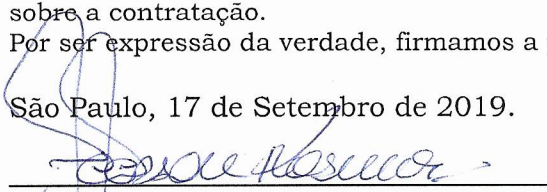
A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 076/2019, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n° 076/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

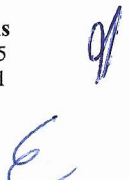
São Paulo, 17 de Setembro de 2019.

  
**JEFERSON KOSMOS**  
**CPF: 626.012.709-00**  
**RG: 44912830**

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
**SÃO PAULO**

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número <b>076/2019</b>
---	---------------------------

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019**

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 17 de Setembro de 2019.

  
**JEFERSON KOSMOS**  
**CPF: 626.012.709-00**  
**RG: 44912830**

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)





374

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

DATA DE ABERTURA: 26/09/2019, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450

PORTO ALEGRE/RS


FONE/FAX: (51) 3023-8888

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26 / 09 / 19

Horário: 08h : 50m

  
Comissão de Licitações

---

Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

---

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

ANO XLVI  
Nº 108

---

Handwritten signature and date: 05/06/2019



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**GENTE SEGURADORA SA**

Protocolo: 2019000282514

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R\$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados a R\$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal; (b) R\$ 1.395.682,16 (hum milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª)** Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros: a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor; o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **6ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.**

Protocolo: 2019000282773

378



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações e Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2) Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2.1) Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. 3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I.**

**CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS / Presidente; MARCELO WAIS / Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS / Diretor Presidente; MARCELO WAIS / Diretor.**

**ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º -** A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º -** A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º -** Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que

não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - Acada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.



Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA**  
Publicada em **07/02/2018**  
Diário da Indústria e Comércio nº **26**  
Página do início da matéria nº **7**

**Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul**  
Emitido em **08/02/2018 - 16:25**

A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço <http://www.diariooficial.rs.gov.br>

*Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'E. G.' followed by a flourish.*







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:	R\$ 13.361.891,79	Prazo de Duração	
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 13.361.891,79		
TREZE MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/08/2019		Número: 5122873	
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000921263 e visualize a certidão)



19/364.560-2

*[Handwritten signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO., BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2019 16:15

CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000921263 e visualize a certidão)



19/364.560-2



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
GENTE SEGURADORA SA \*\*\*\*\*  
CNPJ 90.180.605/0001-02\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019, às 11h56min

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

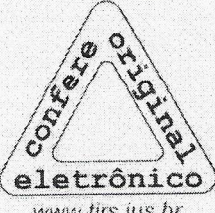

385



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
11/09/2019 11h56min

 <p>confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0000874331801</p> 
--	--



### GENTE SEGURADORA S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, GRACIAS A D US, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis da Gente Seguradora S/A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas operacional, aumentando sua área de atuação e desenvolvendo novos segmentos de mercado, como os seguros de Vida Global, RD Equipamentos, Contratativo Empresarial, em que incluímos novas coberturas, além de Lucros Cessantes e, para o prêmio Autônomo desenvolvemos a cobertura de Assistência 24 horas. Aprimoramos constantemente as plataformas de negócios, com foco na inteligência artificial como mecanismo de potencialização. A Seguradora levando-se em conta o volume de prêmio emitido e ainda apresentando uma das menores sinistralidades do mercado, as provisões técnicas em 2018 em relação ao lucro líquido, ajustada de acordo com a Lei das SAs, além de juros sobre capital próprio, sendo que o restante é acumulado e reinvestido em lucros, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das SAs, o profissionalismo em todas as suas operações, a Gente Seguradora continua entre as primeiras colocadas no Ranking de Aívos de Sinistros DPVAT, atendendo aos segurados DPVAT com excelência, pilares de atuação, ética e para os próximos anos continuar investindo em novas tecnologias, aprimorando os ramos de operação, buscando novos nichos de mercado, investindo em melhorias nas políticas dos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo em vista a solidez, a solvência da Seguradora e o bom atendimento aos nossos segurados e à sociedade como um todo. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019. A Diretoria.

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais)

Table with 3 columns: ATIVO, Nota, 2018, 2017. Rows include Circulante, Disponível, Aplicações, Ativos de resseguro, etc.

Table with 3 columns: PASSIVO, Nota, 2018, 2017. Rows include Circulante, Contas a pagar, Obrigações a pagar, etc.

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais)

Table with 3 columns: Nota, 2018, 2017. Rows include Prêmios emitidos líquidos, Variações das provisões técnicas, Prêmios ganhos, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - método direto Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais)

Table with 3 columns: Nota, 2018, 2017. Rows include Atividades operacionais, Recebimentos de Prêmios de Seguros e Outros, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais)

Table with 3 columns: Nota, 2018, 2017. Rows include Lucro líquido do exercício, Efeito da realização da reserva de reavaliação, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em reais)

Large table showing changes in equity components like Capital social, Reservas, Lucros acumulados, etc., for 2017 and 2018.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (EM REAIS)

1 - Contexto operacional: A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguro de danos e passivos, em todo o território nacional.
2 - Resumo das principais políticas contábeis: As políticas contábeis determinadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis.
2.1 - Base de preparação: Em consonância às Circulares SUSEP nº 517/2015 e atualizações subsequentes, as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, se referenciadas pela SUSEP, bem como estão sendo apresentadas conforme os modelos de publicação estabelecidos pelas referidas Circulares.
2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado: A Companhia classifica os contratos como sendo de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetá-lo de forma adversa.
2.3 - Uso de estimativas e premissas: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas contábeis de certos ativos e passivos.
2.4 - Redução ao valor recuperável: A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o período de inadimplência superar 90 (sessenta e dias) da data do vencimento do crédito, conforme Circular SUSEP 544/16, art. 168 § 3.º.
2.5 - Ativos e Passivos contingentes: Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle sobre a situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.
2.6 - Transações com partes relacionadas: A administração identificou como partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente", que possuem em comum o acionista majoritário o Sr. Sergio Suslik Wais.
2.7 - Movimentação das provisões judiciais constituídas: Tabela com dados de movimentação de provisões judiciais em 2018 e 2017.

888 337



Nome do arquivo: Pagina\_17\_DIC\_2019-02-26

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:29 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4

Verificado em 26/02/2019 09:31:00

Página 2 de 2

Handwritten signature or initials.

a. Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) constituída mensalmente com base no Prêmio Comercial incluído de resseguro acerto bruto de resseguro, líquido de cessante cedido. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas...

b. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE) provisão estimada cujo objetivo é dar valor em sendo apurado com base em uma estimativa média dos valores calculados de PPNG, tomando por base os dados de prêmios comerciais emitidos em atraso dos últimos 2 (dois) meses, lançados em suas devidas competências atuais.

c. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) com vistas à garantia dos valores de sinistros e pagar, seu saldo corresponderá, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação de cessante...

d. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) para atender à demanda de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, utilizando-se do modelo PONA para todos os ramos comercializados...

e. Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) tem por objetivo dar cobertura aos valores relativos às despesas relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, de acordo com metodologia própria prevista em NTA específica.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

Table with columns: PPNG, PPNG/RVNE, PCC, PSL, IBNR, PDR, PDA, Saldo Contábil. Rows show values for 31/12/2018 and 31/12/2017.

8.2 - Movimentação das provisões técnicas:

Table showing movement of technical provisions with columns for PPNG, RVNE, PCC, PSL, IBNR, PDR, PDA, Saldo Contábil. Rows include Saldo em 1º Janeiro, Subtotal em 1º Janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Subtotal no final do exercício, (+) Seguros DPVAT, Saldo no final do exercício.

Table showing movement of technical provisions with columns for PPNG, RVNE, PCC, PSL, IBNR, PDR, PDA, Saldo Contábil. Rows include Saldo em 1º Janeiro, Subtotal em 1º Janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Subtotal no final do exercício, (+) Seguros DPVAT, Saldo no final do exercício.

8.3 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

Table showing development of judicial provisions for claims with columns for 2018 and 2017. Rows include Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontram provisionadas, Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontram provisionadas, Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, Informar o montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas.

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Table showing technical provisions guarantee with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Total das provisões técnicas, Parcela correspondente ao resseguro, Direitos creditórios, Comissões diferidas pagas, Provisões do contrato DPVAT / IRB, Total a ser coberto, Títulos de renda fixa vinculados - Públicos, Títulos de renda fixa vinculados - Privados, Total dado em cobertura, Suficiência em R\$. Rows include Saldo em 1º Janeiro, Subtotal em 1º Janeiro, Constituição, Reversão, Pagamento, Subtotal no final do exercício, (+) Seguros DPVAT, Saldo no final do exercício.

9 - Sinistros:

9.1 - Aging dos sinistros judiciais:

Table showing aging of judicial claims with columns for Até 1 ano, De 1 a 3 anos, Acima de 3 anos. Rows include Sinistro Bruto de Resseguro, Sinistro Líquido de Resseguro.

Table showing aging of judicial claims with columns for Até 1 ano, De 1 a 3 anos, Acima de 3 anos. Rows include Sinistro Bruto de Resseguro, Sinistro Líquido de Resseguro.

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistro e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às provisões de sinistro, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões.

Table showing development of claims and payments with columns for 2012 e anterior, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018. Rows include No ano do aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso ou mais, Sete anos após o aviso.

Table showing development of claims and payments with columns for 2012 e anterior, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018. Rows include No ano do aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso ou mais, Sete anos após o aviso.

Table showing development of claims and payments with columns for 2012 e anterior, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018. Rows include No ano do aviso, Um ano após o aviso, Dois anos após o aviso, Três anos após o aviso, Quatro anos após o aviso, Cinco anos após o aviso, Seis anos após o aviso ou mais, Sete anos após o aviso.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade nos principais ramos:

Table showing percentage of acquisition cost and sinistrality in main branches with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Ramos, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %, Prêmios ganhos, Sinistralidade %, Comercialização %.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos:

Para realização do TAP, foi necessário proceder-se determinados agrupamentos dos planos, por tipo de produto, em conformidade com a Circular SUSEP nº 517/2015 e suas atualizações, considerando as características dos produtos operados pela Seguradora...

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:

- Período utilizado nas projeções: o prazo entre a data inicial (riscos assumidos na data base), e o final da vigência destes contratos (ou a data da sua renovação).
- Sinistralidade: Consideraram-se as taxas de sinistralidades observadas nas respectivas cartilhas, cujo período de abrangência foi adequado a cada situação.
- Taxa de Juros e Índice de Preços: A taxa de juros livre de risco adotada neste trabalho foi a disponibilizada pela SUSEP ao mercado segurador...

9.4.2 - Método de apuração:

O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuadas a Provisão Complementar de Cobertura de Caixa Realizadas e a soma do saldo contábil dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões).

9.4.3 - Resultados Parciais e Finais Obtidos nos fluxos de 31/12/2018:

Table showing partial and final results of cash flows for 31/12/2018. Rows include 1) Prêmios registrados de PPNG, 2) Prêmios e contribuições não registrados, 3) Resumo do resultado do TAP, 4) Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima.

Table showing TAP result with columns for TIPO DE PRODUTO, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPG DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (SAÍDAS - ENTRADAS). Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas, Total.

Table showing TAP result with columns for TIPO DE PRODUTO, GRUPO DE PROVISÕES, TOTAL DAS PROVISÕES, VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA, RESULTADO DO TAP RELATIVO AS DEMAIS PROVISÕES. Rows include Seguro Danos, Seguro Pessoas.

Conclusão: O resultado final do TAP foi negativo para o Grupo de Seguros de Danos, Para o Grupo de Seguros de Pessoas, o resultado foi positivo, o que gerou a necessidade da constituição da Provisão Complementar de Cobertura.

10 - Prêmios a receber:

Table showing premium receivables with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Saldo Inicial em 1º de Janeiro, Prêmios emitidos, Prêmios não emitidos, Prêmios não recebidos, Prêmios não cobrados, Prêmios não pagos, Saldo no final do exercício.

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Table showing average payment period with columns for Ramos, Prazo (em dias). Rows include Ramos, Prazo (em dias).

Table showing average payment period with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include A vencer, Até 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Total a vencer, Vencidos, Até 60 dias, Há mais de 60 dias, Total vencidos, Redução ao valor recuperável, Total.

11 - Detalhamento das principais contas de resultado:

Table showing details of main result accounts with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Prêmios diretos, Prêmios Consórcio DPVAT, Total.

Table showing details of main result accounts with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Sinistros diretos, Sinistros dos Consórcios DPVAT, Serviços de assistência 24hrs, Recuperações de sinistros, Variação de IBNR/IBNER, Total.

Table showing details of main result accounts with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Comissões - prêmios emitidos, Comissões dos Consórcios DPVAT, Variações do CAD, Total.

Table showing details of main result accounts with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Honorários regulação DPVAT, Outras receitas do Consórcio DPVAT, Comissão regulação DPVAT, Outras receitas e despesas de seguros, Outras despesas do Consórcio DPVAT, Redução ao valor recuperável de prêmios, Contrapartida civil de sinistro, Total.

Table showing details of main result accounts with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Recuperações de resseguro, Indenização, Despesa, Variação da provisão IBNR, Receita com participação em lucros, Prêmios de resseguro cedidos, Comissão, Variação das Provisões Técnicas, Total.

Table showing details of main result accounts with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Despesas com pessoal próprio: Administração (\*), Empregados, Indenizações, Encargos sociais, Assinistencial social, Despesas com serviços de terceiros, Despesas com localização e funcionamento, Despesas com publicidade e propaganda, Despesas com publicações, Despesas com donativos e contribuições, Outras despesas administrativas, Despesas admin. do Consórcio DPVAT, Total.

Table showing details of main result accounts with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Despesas com pessoal próprio: Administração (\*), Empregados, Indenizações, Encargos sociais, Assinistencial social, Despesas com serviços de terceiros, Despesas com localização e funcionamento, Despesas com publicidade e propaganda, Despesas com publicações, Despesas com donativos e contribuições, Outras despesas administrativas, Despesas admin. do Consórcio DPVAT, Total.





Nome do arquivo: Pagina\_19\_DIC\_2019-02-26  
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:48 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e

*[Handwritten signature]*





Nome do arquivo: Pagina\_18\_DIC\_2019-02-26

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:29:37 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*E*

*g*

11.7 - Despesas com tributos:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Despesas com PIS/Cofins, Despesas com taxa de fiscalização, Impostos federais/estaduais/municipais, and Total.

11.8 - Resultado financeiro:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Recettas financeiras, Recettas com aplicações financeiras, Recettas com operações de seguros, Recettas financeiras DPVAT, Juros e cupons recebidos, Outras recettas financeiras, Despesas financeiras, Ajuste a valor de mercado das aplicações, Despesas com operações de seguros, Despesas financeiras DPVAT, Outras despesas financeiras, and Total.

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Impostos diferidos, Sobre adições temporárias, Impostos devidos, IR e CSLL devidos ano corrente, Incentivos Fiscais - PAT, Imposto de renda e contribuição social devidos, and Total.

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Resultado antes de impostos e participações, (-) JCP pago no exercício, (+) Participação sobre os resultados, Resultado base de imposto de renda e contribuição social, IR e CSLL às alíquotas nominais de 25% e 20%, Adições e exclusões no cálculo dos tributos, Realização da Reserva de Reavaliação, Despesas inadmissíveis, Multas inadmissíveis, Provisões Inadmissíveis, Dividendos Recebidos, Reversão de Provisões, Imposto de renda e contribuição social do exercício, Alíquota efetiva, and 12 - Patrimônio líquido.

12 - Patrimônio líquido:

12.1 - Capital social e distribuição de dividendos:

O capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 15.181.801,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um reais), representado por 3.267.920 (três milhões, duzentas e sessenta e sete mil novecentas e vinte) ações escriturais, ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

12.2 - Reserva de reavaliação:

Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de reavaliação emitidos por peritos especializados. No exercício de 2018 a reserva de reavaliação de imóveis foi realizada no montante de R\$ 2.972.179,28 (R\$ 150.452,24 no mesmo período de 2017), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 11.538/2007, a Companhia optou por manter os saldos existentes de reserva de reavaliação até sua efetiva liquidação.

12.3 - Reserva de Lucros:

12.3.1 - Reserva Legal:

Constituída ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, assegurando a integridade do capital social.

12.4 - Dividendos e juros sobre o capital próprio:

De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada; após disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

Nos termos das Resoluções CNSP nº 321/2015, 343/2016 e 360/2017, as sociedades seguradoras deverão apresentar Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e líquido; e o capital total que a sociedade deverá manter para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e a soma dos Capitais de Risco. Líquidez em relação ao Capital de Risco (CR) se caracteriza quando o montante de ativos líquidos em excesso à necessidade de cobertura das provisões técnicas é superior a 20% do seu CR. Verificando o valor da carteira de ativos garantidores na data-base, conforme exposto na nota explicativa 8.4, verificou-se que a Companhia atingiu parâmetro superior ao requerimento mínimo previsto de normativo, apresentando Liquidez em relação ao CR de 100% em 31/12/2018, conforme Nota 12.5.1.

12.5.1 - Cálculo do patrimônio líquido ajustado:

Table with 2 columns: 31/12/2018 and 31/12/2017. Rows include Patrimônio líquido, (+/-) Ajustes contábeis, (-) Participações societárias, (+/-) Ajustes associados a variação dos valores econômicos, Patrimônio líquido ajustado (PLA), Capital - base (I), Capital de risco (II), Capital de risco de subscrição, Capital de risco de crédito, Capital de risco operacional, Capital de risco de mercado, Efeito da correção entre os CMRs, Capital mínimo requerido (CMR) = (maior entre I) e (II), Suficiência de capital em R\$ (PLA-CMR), Capital de Risco para fins de liquidez, and Liquidez em relação ao CR.

(\*) Capital de risco deduzido dos ajustes econômicos para fins de Índice de liquidez, corresponde ao valor do Capital Mínimo Requerido calculado com base no capital de risco de mercado sem considerar os fluxos não registrados, não alterando os demais capitais.

12.6 - Composição acionária:

Table with 3 columns: Acionistas, Quantidade de Ações, and % de participação. Rows include Sérgio Suslik Wais, Gente Comércio e Particip. Ltda, Tânia Wais, Marcelo Wais, DIRETORIA, Flávia Nicoletti, Tiago De Angellis Karlinski, and Marcelo Wais.

PARER DE A AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião. Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da GENTE SEGURADORA S/A, em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuariário independente da Seguradora, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente.

Aos Acionistas e Administradores da GENTE SEGURADORA S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da GENTE SEGURADORA S/A, em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuariário independente da Seguradora, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinar serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Atuário Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo da introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da GENTE SEGURADORA S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da GENTE SEGURADORA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GENTE SEGURADORA S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à GENTE SEGURADORA S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da GENTE SEGURADORA S/A é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nosso opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido no curso da auditoria, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a declarar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinar serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a GENTE SEGURADORA S/A ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da GENTE SEGURADORA S/A são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, como objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da GENTE SEGURADORA S/A. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da GENTE SEGURADORA S/A. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a GENTE SEGURADORA S/A a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. Durante os nossos trabalhos não identificamos deficiências nos controles internos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Ricardo Schmidt Contador - CRCRS nº. 45.160

Carlos Alberto dos Santos Contador - CRCRS nº. 68.366

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S CRCRS nº. 006709/O CVM 12.360



Nome do arquivo: Pagina\_20\_DIC\_2019-02-26  
Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	26/02/2019 09:30:16 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

e

g



### Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

#### BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS em 31 de dezembro de 2018

Ativo - AT	176.668.497,79		
Ativo Circulante - AC	168.412.967,46	1) Liquidez:	2018
Ativo Não Circulante - ANC	8.255.530,33	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,16
Ativo Realizável LP - ARLP	1.946.629,61	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,08
Ativo Permanente - AP	6.308.900,72		
Passivo - PT	176.668.497,79	2) Solvência:	
Passivo Circulante - PC	145.655.182,77	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,12
Passivo Não Circulante - PNC <sup>1</sup>	11.567.810,36	3) Endividamento:	
Patrimônio Líquido - PL	19.445.504,66	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,89
Capital Social Integralizado	13.361.891,79	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	8,09
Reservas de Lucros	6.083.612,87	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas <sup>2</sup> ) / PL	0,88
		4) Imobilização:	
		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,32
		4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,04
		5) Capitais de Terceiros:	
		5.1) Gerência de Capitais de Terceiros: PL / (PC + PNC)	0,12
		5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP: PL / (PC - Prov Técnicas <sup>2</sup> + PNC)	1,13

Observação:

<sup>1</sup> - PNC corresponde ao PELP

<sup>2</sup> - Provisões Técnicas base 12/2018:

140.056.115,79

Marcelo Wais  
Diretor

Flávia Nicoletti  
Contadora CRCSP 274938/T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e Flávia Nicoletti, indicada com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTE DA VERDADE  
Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019  
Rec. firma: R\$ 14,40 + Selo digital: R\$ 2,80  
0450.01.1800007-13739 e 13739

Anton B. Carvalho - Tabelião  
Flávia Ferraz Faleiro  
PROVIMENTO AUTORIZADO

tabelionato.com 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.04782 - Validador: 3B4.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
08/02/2019 10:25:21 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 270  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

395

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 132.053.708,03	R\$ 168.412.967,46
DISPONIVEL		R\$ 10.263,86	R\$ 12.899,07
CAIXA E BANCOS		R\$ 10.263,86	R\$ 12.899,07
APLICACOES		R\$ 113.059.457,81	R\$ 142.133.115,26
CREDITOS DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 8.063.318,21	R\$ 13.095.069,78
PREMIOS A RECEBER		R\$ 7.131.738,98	R\$ 11.897.632,23
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 931.579,23	R\$ 1.197.437,55
OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ 427.306,42	R\$ 31.291,14
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 4.033.139,41	R\$ 5.426.950,20
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.176.495,39	R\$ 3.552.728,85
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 278,45	R\$ 45.497,88
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 2.784.865,26	R\$ 3.168.013,70
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 25.809,26	R\$ 324.972,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 365.542,42	R\$ 14.245,00
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 811.657,13	R\$ 541.019,00
BENS A VENDA		R\$ 811.657,13	R\$ 541.019,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 170.025,86	R\$ 170.294,91
CUSTO DE AQUISICAO DIFERIDO		R\$ 2.302.043,94	R\$ 3.449.599,25
SEGUROS		R\$ 2.302.043,94	R\$ 3.449.599,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 13.078.590,57	R\$ 8.255.530,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.184.919,14	R\$ 1.946.629,61
APLICACOES		R\$ 161,08	R\$ 0,00
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 1.184.758,06	R\$ 1.946.629,61
INVESTIMENTO		R\$ 273.242,52	R\$ 294.406,92
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 273.242,52	R\$ 294.406,92
IMOBILIZADO		R\$ 11.620.428,91	R\$ 6.014.493,80
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 9.852.370,71	R\$ 4.506.973,41
BENS MOVEIS		R\$ 1.768.058,20	R\$ 1.507.520,39
TOTAL DO ATIVO		R\$ 145.132.298,60	R\$ 176.668.497,79
CIRCULANTE		R\$ 112.731.610,36	R\$ 145.655.182,77
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.316.413,81	R\$ 9.027.922,35
OBRIACOES A PAGAR		R\$ 1.742.332,20	R\$ 3.547.702,28
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 268.334,56	R\$ 466.335,10
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 133.799,73	R\$ 165.343,69
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 3.182.442,14	R\$ 4.505.001,63
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 989.505,18	R\$ 343.539,65
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 3.609.539,21	R\$ 5.005.164,90
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 2.540.751,09	R\$ 3.437.901,03
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 989.817,14	R\$ 1.520.029,59
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 78.970,98	R\$ 47.234,28
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 102.805.657,34	R\$ 131.622.095,52
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.297.925,59	R\$ 11.567.810,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.458.921,80	R\$ 567.268,02
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.458.921,80	R\$ 567.268,02
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R\$ 6.094.173,51	R\$ 8.434.020,27
OUTROS DEBITOS		R\$ 1.744.830,28	R\$ 2.566.522,07
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 1.744.830,28	R\$ 2.566.522,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 23.102.762,65	R\$ 19.445.504,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.181.601,00	R\$ 15.181.601,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL EM APROVAÇÃO		R\$ 90.000,00	R\$ (1.819.709,21)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 3.404.150,87	R\$ 1.323.625,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.427.010,78	R\$ 4.759.987,50
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 145.132.298,60	R\$ 176.668.497,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 270

## Dados das Assinaturas da Escrituração


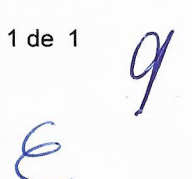
Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	93946606734587222689589800438259117916
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G2
Validade	16/05/2016 a 15/05/2019
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	8863210622505367003
Nome do Signatário	GENTE SEGURADORA SA:90180605000102
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	21/05/2018 a 21/05/2019

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 270  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 92.531.268,92
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (20.531.180,20)
PREMIOS GANHOS		R\$ 72.000.088,72
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 1.977.398,95
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (44.479.036,22)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (6.509.452,67)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 366.834,09
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (402.119,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (13.272.118,00)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (2.950.115,22)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.338.348,00
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 222.479,46
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 8.292.308,04
GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ 50.769,79
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 8.343.077,83
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.382.683,87)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.972.557,33)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (94.101,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.893.735,52

398

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 270
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	939466067345872226 895898004382591179 16	16/05/2016 a 15/05/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	90180605000102	GENTE SEGURADORA SA:90180605000102	886321062250536700 3	21/05/2018 a 21/05/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.  
66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/05/2019 às 16:56:00

81.FD.D5.8D.93.DF.25.44  
4F.16.18.4B.B7.BB.D1.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

e

9

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-

Consulta Realizada em: 21/05/2019 13:13:52

**Resultado da Verificação**

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

**Situação Atual****Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

400

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 90.180.605/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 270

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	270
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146286

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	270
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146286
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.75.1D.28.5E.21.F4.7E.3B.2C.66.89.0E.0D.77.CE.3A.A0.3A.D4-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

*e*

*[Handwritten signature]*